



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: ufcinclui@accessibilidade.ufc.br | Site: www.accessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2022/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC

A Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 278, de 28 de setembro de 2022, do Gabinete do Reitor da UFC, **torna público o Resultado Preliminar Processo Seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 01/2022/ACESSIBILIDADE/UFC:**

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Candidato(a)	Critérios de classificação e de desempate utilizados, conforme previstos no artigo 35 do Edital 01/2022/ACESSIBILIDADE/UFC		Classificação
	a) Dificuldade de acessibilidade física e pedagógica para acompanhar às aulas presenciais	b) Carga horária integralizada no curso	
Andrezza Alves da Silva	Apresentaram níveis de dificuldades de acessibilidade física e pedagógica complexas e similares que não permitiram uma classificação restrita a este critério.	2080 horas	1º
Igor Wesley Mesquita dos Santos		1664 horas	2º
Vitória Kethelen Matias da Silva		1216 horas	3º
Wesley Diêgo Frutuozo da Silva		704 horas	4º
Davi Brandão Freitas		320 horas	5º
Francisco Romário Rodrigues Lopes		288 horas	6º

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Candidato(a)	Resultado	Motivo
Bruno Mickael Soares dos Santos	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Dário Rodrigues Xavier	Indeferido	Artigo 34, alíneas 'a' e 'b' do Edital: histórico escolar de ensino médio sem identificação do aluno.

Fábio Oliveira da Silva	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Francisco Alves dos Santos	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Gabriela Acácio de Almeida	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital, serviço já prestado pela UFC.
Jônatas Siqueira Evangelista	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Júlio César Rodrigues da Silva Camelo	Indeferido	Artigo 34, alíneas 'a' e 'b' do Edital: não assinou e não comprovou a impossibilidade de assinar as declarações exigidas nas alíneas 'f' e 'g' do artigo 25 do Edital.
Lígia Lima do Nascimento	Indeferido	não especificou uma necessidade de serviço de apoio contemplado pelo edital. Artigo 34, alíneas 'a' e 'b' do Edital: não assinou e não comprovou a impossibilidade de assinar a declaração exigida na alínea 'g' do artigo 25 do Edital.
Mateus Silva Ribeiro	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital, serviço já prestado pela UFC.
Paulo Eduardo de Paz da Silva	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Samara Maria Silva Oliveira	Indeferido	Artigo 34, alíneas 'a' e 'b' do Edital: não assinou e não comprovou a impossibilidade de assinar a declaração exigida na alínea 'g' do artigo 25 do Edital. Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Vane Pinto do Carmo Filho	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Wilken de Aguiar Pinheiro	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.
Yasmin Moreira Sales Sousa	Indeferido	Não apresentou o requisito exigido no artigo 14, alínea 'c' do Edital: não demandou de serviços citados no artigo 10, alíneas 'a' e 'b' do Edital.

Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2022.

Prof.^a Fernanda Cláudia Araújo da Silva
Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inlui



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA**, *Diretora*, em 18/10/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3721809** e o código CRC **2D9EEC85**.